

Na qualidade de presidente da Mesa Diretora do Conselho de Delegados Sindicais – CDS, esclareço que com relação à questão dos 28,86% a discussão de tal assunto não foi, ainda, encerrada, tendo o plenário do CDS deliberado que o assunto deve ser encaminhado para Assembléia Nacional somente após o encerramento de tal discussão no âmbito do CDS e não já na próxima AN, marcada para o próximo dia 09.

Este assunto foi pautado pela Mesa Diretora do CDS para a reunião realizada nos últimos dias 05 e 06, atendendo à solicitação da DEN e também por esta Mesa entender da necessidade de discussão da execução dos 28,86%. Naquele CDS, após exposições dos diretores jurídicos da DEN e dos patronos da ação, após dezenas de pedidos de esclarecimentos, iniciou-se a discussão do assunto. Ao final deste debate o CDS decidiu pela instalação de uma comissão temporária, de acordo com o seu regimento, para tratar do assunto para apresentação de relatório em reunião do CDS que seria realizada no final do mês de novembro, para encaminhar o resultado da discussão para AN. Destaque-se que a discussão deste assunto com profundidade tornou-se extremamente importante, tendo em vista que na AN do dia 08/10/2008 a categoria decidiu, até de forma contrária ao encaminhamento da DEN, pela não substituição do modelo e do escritório patrono da ação. Destaque-se também que já mesmo naquele CDS já haviam movimentações no sentido de que a matéria fosse remetida de imediato para assembléia sem a realização da discussão no âmbito do CDS, conforme reclamado pela categoria em AN.

Na última reunião extraordinária do CDS, dias 27 e 28 últimos, o assunto foi novamente priorizado, tendo ocorrido à apresentação do relatório pela comissão e sido solicitados vários pedidos de esclarecimentos. Ao final dos pedidos de esclarecimentos a DS Salvador apresentou proposta no sentido de que caso a discussão do assunto (debates e deliberação das propostas) não fosse encerrada neste CDS, o assunto somente deveria ser colocado em AN após o encerramento da discussão em um próximo CDS. Apresentada questão de ordem, no sentido de que já havia deliberação anterior prevendo a colocação na próxima assembléia, a Mesa Diretora do CDS entendeu que não cabia a questão, pois, no entender da Mesa, o CDS, mediante deliberação do plenário, é competente para rever ou não as suas decisões, assim como a AN também pode rever decisões tomadas anteriormente, como por exemplo, o indicativo que a AN rejeitou da contratação do escritório Martorelli, e que agora deve ser novamente submetido à AN (após encerramento da discussão no CDS), além do pressuposto de que o assunto seria colocado em AN seguinte era o de encerramento da discussão neste CDS. A DEN apresentou proposta para que fosse limitado o tempo de debates para 40 minutos e em seguida fossem votadas às propostas sobre os 28,86% que tinham sido apresentadas até aquele momento. Colocadas as propostas em votação, uma contra a outra, foi aprovada a proposta da DS Salvador, com o resultado de 25 a 15.

Os debates foram iniciados logo após votação das propostas, sendo que a Mesa Diretora, encerrou as inscrições logo no início dos debates, 21 inscritos, com o intuito de tentar votar as propostas e encerrar a discussão. Após o debate, 17h e 35 minutos, a Mesa Diretora tentou colocar em votação as propostas, porém percebemos que após a votação das propostas citadas acima, houve orientação, por aqueles que não ficaram satisfeitos com o resultado daquela votação, para que o quorum fosse esvaziado ou então passaram a ser feitos uma série de pedidos de esclarecimentos, repetindo-se, inclusive os autores, o que

impossibilitou a votação de qualquer proposta. Com procedimentos deste tipo é incoerente jogar a responsabilidade da não conclusão da discussão para o CDS, bem como tentar desqualificá-lo.

Desse modo, deixaram de ser votadas às propostas elencadas abaixo:

(DS Curitiba – Tadeu): Encaminhar nova carta convite a todos os escritórios para, se quiserem, apresentar nova proposta financeira e detalhar os requisitos a serem exigidos de forma padronizada, em especial quanto à estrutura a ser disponibilizada para atender ao Unafisco. Deve ser excluída a exigência de honorários de êxito crescente, em face da nova decisão do TRF/5ª favorável aos 28,86% integrais e ao fato de que a tese jurídica está a cargo de outros advogados (Nabor Bulhões/Jair Ximenes). Não deve ser excluído nenhum escritório por critério regional.

ESCLARECIMENTO DA PROPOSTA: As informações trazidas pela comissão sobre os escritórios estão incompletas e alguns escritórios foram excluídos da tomada de propostas em face de sua sede não ser na região do TRF/5ª. Além disso, alguns escritórios consultados tiveram a oportunidade de modificar a proposta original como, por exemplo, o escritório Martorelli.

(DEN – Robson): Levar à próxima assembléia nacional os seguintes indicativos:

1 – Deverá ser mantido o patrocínio das ações de execução dos 28,86% com o escritório Piza de Mello e Primerano Netto Advogados Associados?

2 – O modelo atual de execução das ações dos 28,86% deve ser alterado para um modelo de terceirização integral?

3 – Caso sejam aprovados os indicativos acima, qual dos escritórios abaixo deverá ser contratado?

ESCLARECIMENTO DA PROPOSTA: Deverão constar como opções, no indicativo 3, os três escritórios melhor recomendados e indicados pela comissão do CDS.

(DS Rio de Janeiro – João Abreu): Que a proposta do Escritório Felsberg também seja encaminhada à assembléia nacional junto com os demais indicados pela comissão do CDS.

ESCLARECIMENTO DA PROPOSTA: Não é possível sonegar à categoria a oportunidade de escolher menor proposta vinda de um grande escritório de advocacia com experiência em ações ligadas aos servidores.

(DS Vitória/Campinas/Salvador/Londrina): A comissão do CDS (ou o conselho curador dos 28,86%, caso venha a ser aprovado) deve estudar uma forma de solidarizar as perdas ocorridas no processo para alguns colegas, ressarcindo-os dos prejuízos decorrentes.

ESCLARECIMENTO DA PROPOSTA: Isto é fundamental ser definido claramente e no momento da mudança do modelo.

(DS Joinville – Javier): Que seja criada uma nova comissão temporária para:

I – Estabelecer qual é o papel do Unafisco na fiscalização do contrato e supervisão do processo;

II – Estabelecer/propor a forma de ressarcimento aos colegas com eventuais prejuízos;

III – Propor/estudar o processo de transição dos modelos;

IV – Acompanhar a redação do contrato;

V – Redigir os encaminhamentos para Assembléia Nacional.

(DS Curitiba – Norberto): Formar uma comissão de acompanhamento das execuções dos 28,86%, com a seguinte composição:

- Um representante eleito por cada Região Fiscal, com o correspondente suplente;
- Dois diretores (jurídicos) da DEN.

Esta comissão funcionaria custeada pelos executantes das ações, nos moldes do Conselho Curador do Unafisco Saúde, e seria a responsável para apresentar eventuais propostas a serem submetidas ao CDS e à AN.

(DS Vitória/Londrina): Se a comissão formada no CDS de São Paulo continuar exercendo duas funções, proponho que os componentes da DEN a integram na condição de observadores.

(DS Brasília – Braz Januário): Que o acompanhamento e a administração da execução da ação dos 28,86% seja feito diretamente pelo Departamento de Assuntos Jurídicos do Unafisco, com o planejamento de um sistema de acompanhamento que nos garanta controle em tempo real dos processos em movimento. O custo desse sistema deve ser bem avaliado para se decidir se deve ser feito pelo Unafisco ou ser terceirizado.

ESCLARECIMENTO DA PROPOSTA: Essa administração deve obedecer a certas regras permanentes, previamente fixadas e por todos obedecidas. Qualquer alteração dar-se-á, sempre, ad referendum da Assembléia. Regras permanentes são melhores que comissão permanente. Seja criado um sistema informatizado e alimentado por pessoal especializado.

(DS Curitiba – Tadeu): Comissão escolhida por este CDS deve propor um processo de transição para o novo modelo, caso venha a ser aprovado pela categoria, que preveja as condições para a rescisão como atual escritório ou sua manutenção em paralelo pelo período necessário para dar suporte ao no escritório escolhido pela categoria. Além disso, deve prever a estrutura mínima a ser mantida pelo Unafisco para acompanhar e dar suporte aos colegas que fazem a interface com o novo escritório.

ESCLARECIMENTO DA PROPOSTA: Existem milhares de informações e detalhes que precisam ser repassados ao novo contratado e que só poderá ser feito pelo advogado Piza e pelos advogados e funcionários do Unafisco, o que demanda tempo.

(DS Niterói – Giovaldo): O Departamento Jurídico do Unafisco, já a partir de hoje, 28/11/2008, deve estar preparado para atuar nos processos da ação dos 28,86% com advogados do Sindicato, para a defesa dos filiados autores da ação.

ESCLARECIMENTO DA PROPOSTA: Esta proposta visa a evitar que ocorram perdas de prazo irreparáveis nesta fase de transição, com possibilidade de troca de patronos da causa.

Analisando as propostas pendentes de votação listadas acima, verificamos que o argumento de que o objetivo do CDS é o de protelar a discussão do assunto em AN, cai por terra, pois as propostas apresentadas acima, que não se limitam a discutir modelo e patrono, demonstram o compromisso do CDS de esgotar a discussão do assunto, para em seguida remetê-lo para Assembléia Nacional, como assim foi encaminhado pela AN do dia 08/10 e pelo próprio CDS do início de novembro.

Destaque-se que por ocasião AN do dia 08/10, na condição de presidente da Mesa Diretora do CDS, falei pessoalmente com o presidente da DEN solicitando-lhe que o assunto não fosse colocado em assembléia naquele momento, devendo ser antes apreciado pelo CDS, porém, tal tentativa foi infrutífera, pois segundo o presidente, a DEN já havia tomado a decisão de colocar o assunto naquela AN.

Neste momento, colocar o assunto já na próxima AN é no mínimo desrespeitar uma instância do Unafisco Sindical, Conselho de Delegados Sindicais, ao mesmo tempo em que se tenta desqualificá-la, a qual ao longo de sua história tem sido fundamental para o fortalecimento de nossa categoria e de nossa entidade. O CDS não esgotou a discussão do assunto dos 28,86%, conforme propostas acima. Não estou aqui fazendo defesa de manutenção de modelo, de patrono ou de contratação deste ou daquele escritório, apenas estou zelando pelo papel que cabe a instância CDS no Unafisco Sindical e de que a categoria delibere sim sobre os 28,86% com todos os esclarecimentos e debates que o caso requer e que defendemos desde o início desta discussão. Assumimos o compromisso de viabilizarmos, na condição de presidente da Mesa Diretora do CDS, a realização de um CDS na 2ª quinzena de janeiro para concluir esta discussão. Temos tranquilidade para encaminharmos esta decisão importantíssima para nossa categoria.

Por fim, solicito ao jornalismo da DEN que esta nota seja divulgada no boletim da próxima segunda-feira (08/12), sendo que a mesma está sendo encaminhada para as Delegacias Sindicais no dia de hoje.

Natal, 05 dezembro de 2008.



José Guilherme Cazumba Parente
Presidente da Mesa Diretora do CDS